



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2026

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA Nº. 05/2025

SEI 24.13.000006654-0

Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a empresa **MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o n.º 33.224.254/0001-42, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 6º, 7º, 12º e 16º andares, Bairro Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do 4º Termo de Apostilamento, exclusivamente quanto aos valores contratuais decorrentes da atualização das diárias dos motoristas em viagem, em razão de erro de cálculo identificado na composição dos valores, conforme documentação constante do documento de ID 4683021 e planilha de composição constante do documento de ID 4823709.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS

2.1. Os anexos do Contrato anteriormente constantes do documento de ID 4550157 ficam substituídos, em sua integralidade, pelos anexos atualizados constantes do documento de ID 4823709, que passam a integrar o Contrato para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Em decorrência da retificação, o valor mensal do contrato passa de R\$ 526.475,63 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 534.416,23 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)**, enquanto o valor anual do contrato passa de R\$ 6.317.707,56 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 6.412.994,76 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Belo Horizonte, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 03/09/2026, às 16:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4831887** e o código CRC **64517D51**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000006654-0 | data de inclusão: 03/09/2026